



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 319/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **FRANCIELLI APARECIDA GOMES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.371.171-0/PR e inscrita no CPF nº 057.498.009-11, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES** – Nível:08, nomeada pela Portaria nº 143/2009, matrícula: 2046-1, lotada na Secretaria de Esportes e Lazer, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 10 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1799
De 16/07/19
Ass. flora